



Secretaria Geral



UNICAMP

## **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CACC**

**236ª Sessão Ordinária  
06 de junho de 2025  
14:30h**

**Ordem do Dia  
Itens 01 a 40**



## **ORDEM DO DIA**

### **I – PARA DELIBERAÇÃO** – incisos II a IV, Art. 14, Deliberação [Consu-A-16/2022](#)

#### a) Relatório Final

- 01) Processo: 01-P-7312/2017  
Nº do Convênio: Físico  
Interessado: DERI  
Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional  
Partes: Unicamp e *Renmin University of China*  
Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e membros técnico-administrativos de cada instituição.  
Executores: Rafael de Brito Dias e Jéssica Caroline Misael Lopes  
Vigência: 2017 a 2022  
Observação: Ciência do Diretor da DERI em 13.05.25.  
À DGA e à DERI para encerramento do processo.
- 02) Processo: 01-P-31041/2012  
Nº do Convênio: Físico  
Interessado: DERI  
Espécie: Memorando de Entendimento  
Partes: Unicamp e *University of Indiana* – EUA  
Resumo do Objeto: Fortalecer os laços entre ambas as instituições que podem futuramente levar à criação de um ou mais acordos para fins de intercâmbio, cooperação acadêmica ou a concessão pelos Curadores da *University of Indiana* de duplo-diploma.  
Executores: Rafael de Brito Dias e Angelica Cristina Torresin  
Vigência: 2012 a 2022  
Observação: Ciência do Diretor da DERI em 07.05.25.  
À DGA e à DERI para encerramento do processo.
- 03) Processo: 01-P-26935/2010  
Nº do Convênio: Físico  
Interessado: DERI  
Espécie: Memorando de Entendimento – Relatório Final  
Partes: Unicamp e *University of Essex* – Reino Unido  
Resumo do Objeto: Estabelecer entre as universidades uma parceria dedicada a atividades que promovam a cooperação e as relações positivas entre as instituições para seu benefício mútuo, facilitando e permitindo que docentes e estudantes das universidades colaborem em atividades de ensino e pesquisa, além de criar um perfil internacional para suas atividades.  
Executores: Mariano Francisco Laplane e Paula de Sena Nogueira Peterlini  
Vigência: 2013 a 2023  
Observação: Ciência do Diretor da DERI em 23.05.25.  
À DGA e à DERI para encerramento do processo.



UNICAMP

Secretaria Geral

CACC 236ª Reunião Ordinária-fls. 2

- 04) Processo: 01-P-4733/2011  
Nº do Convênio: Físico  
Interessado: DERI  
Espécie: Acordo de Cooperação – Relatório Final  
Partes: Unicamp e Instituto Tecnológico de Buenos Aires (ITBA) – Argentina  
Resumo do Objeto: Promover a cooperação entre ambas instituições nas áreas de mútuo interesse através de intercâmbio de docentes e pesquisadores; realização de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informação e publicações acadêmicas; e intercâmbio de estudantes.  
Executores: Rafael de Brito Dias e Daniel Cantinelli Sevillano  
Vigência: 2011 a 2021  
Observação: Ciência do Diretor da DERI em 27.05.25.  
À DGA e à DERI para encerramento do processo.
- 05) Processo: 06-P-29873/2016  
Nº do Convênio: Físico  
Interessado: FOP  
Espécie: Convênio de Cooperação – Relatório Final  
Partes: Unicamp e Instituto Superior de Teologia Aplicada  
Resumo do Objeto: Desenvolver o Programa Mestrado Interinstitucional da Capes, o qual formará mestres para a instituição interessada, além da possibilidade de outras atividades, tais como, nucleação e fortalecimento de grupos de pesquisa, estimular a produção científica, tecnológica e o intercâmbio interinstitucional.  
Executores: Antonio Carlos Pereira e Luciane Miranda Guerra  
Vigência: 2017 a 2020  
Observação: Aprovação da Congregação em 23.04.25.  
À DGA e à FOP para encerramento do processo.
- 06) Processo: 06-P-2181/2017  
Nº do Convênio: Físico  
Interessado: FOP  
Espécie: Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio de Cooperação – Relatório Final  
Partes: Unicamp e Instituto Superior de Teologia Aplicada  
Resumo do Objeto: Execução do Plano de Trabalho Programa Mestrado Interinstitucional através da Capes, o qual formará mestres para a instituição interessada através do Mestrado Profissional em Odontologia em Saúde Coletiva da Unicamp.  
Executores: Antonio Carlos Pereira e Luciane Miranda Guerra  
Vigência: 2017 a 2020  
Observação: Aprovação da Congregação em 23.04.25.  
À DGA e à FOP para encerramento do processo.
- 07) Processo: 15-P-28818/2014  
Nº do Convênio: Físico  
Interessado: HC  
Espécie: Termo de Convênio – Relatório Final  
Partes: Unicamp e União, por intermédio do Ministério da Saúde



Resumo do Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando ao fortalecimento do SUS, conforme Plano de Trabalho.

Executores: Antonio Gonçalves de Oliveira Filho, Rodrigo Bueno de Oliveira e Plínio Trabasso

Vigência: 16.12.14 a 31.03.22

Observação: Aprovação do Conselho Executivo de Administração do Hospital de Clínicas em 19.05.25.  
À DGA e ao HC para encerramento do processo.

b) Termos Novos, Aditivos e Rescisão

08) Processo: 01-P-19992/2023

Nº do Convênio: 94189

Interessado: CEPETRO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Colaboração

Partes: Unicamp/Funcamp e Petronas Petróleo Brasil Ltda.

Resumo do Objeto: Alterar a Cláusula Décima Segunda, passando para 3 (três) anos o prazo de vigência do Acordo de Parceria que visa a cooperação técnica e científica para desenvolvimento do projeto "Ampliação dos Laboratórios Computacionais de Simulação de Reservatórios e Caracterização de Reservatórios".

Executores: Denis José Schiozer e Alessandra Davolio Gomes

Observação: - A alteração implica na prorrogação do prazo de vigência por 01 ano.  
Ao GR para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento.

09) Processo: 01-P-19620/2025

Nº do Convênio: 95900

Interessado: DERI

Espécie: Acordo de Intercâmbio de Estudantes

Partes: Unicamp e *University of Chinese Academy of Social Sciences (UCASS)* – China

Resumo do Objeto: Realizar conjuntamente um Programa de Formação Conjunta de Estudantes, visando facilitar o intercâmbio de estudantes e a cooperação acadêmica entre as duas universidades por meio de visitas de estudantes, formação conjunta, intercâmbios acadêmicos, entre outros.

Executores: Rafael de Brito Dias e Jéssica Caroline Misael Lopes

Vigência: 05 anos

Observação: À Deri para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento, bem como ciência do Executor quanto às considerações contidas no Parecer PG-1437/2025.

- As minutas foram retificadas quanto ao representante legal da Unicamp, mas a unidade não conseguiu inserir no sistema. Considerando que serão assinadas no formato manuscrito, em cerimônia presencial, a unidade coletará as assinaturas nas minutas retificadas a fará o *upload* no Siad.



UNICAMP

Secretaria Geral

CACC 236ª Reunião Ordinária–fls. 4

- 10) Processo: 01-P-9096/2025  
Nº do Convênio: 95722  
Interessado: DERI  
Espécie: (docto 04 e 05) Acordo Interinstitucional  
Partes: Unicamp e *La Escola d'Art i Superior de Disseny de Castelló* – Espanha  
Resumo do Objeto: Cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou funcionários no âmbito do Programa *Erasmus+*.  
Executores: Osvaldir Pereira Taranto, Pedro Renato de Moraes Oliveira e Edson do Prado Pfitzenreuter  
Vigência: 2024-2027  
Observação: À DERI para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento. No Despacho DERI nº 64/2025 (docto. 13) consta a informação de que a data de vigência do Plano de Trabalho foi alterada, porém a versão retificada não foi juntada ao processo digital, o que deverá ser providenciado pela unidade.
- 11) Processo: 01-P-10231/2025  
Nº do Convênio: 95767  
Interessado: DERI  
Espécie: Acordo de Intercâmbio de Estudantes  
Partes: Unicamp e *International Business School of Beijing Foreign Studies University* – IBS.BFSU – China  
Resumo do Objeto: Intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação.  
Executores: Osvaldir Pereira Taranto e Jéssica Caroline Misael Lopes  
Vigência: 03 anos  
Observação: À DERI, para: (i) alteração do representante legal da Unicamp nas duas versões da minuta (inglês e português), anexadas em doctos. 05 e 06; (ii) se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento; e (iii) e ciência dos Executores quanto às considerações contidas no Parecer PG-1412/2025.
- 12) Processo: 01-P-16423/2025  
Nº do Convênio: 95845  
Interessado: DERI  
Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional  
Partes: Unicamp e *Nankai University* – China  
Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e membros técnico-administrativos de cada instituição.  
Executores: Rafael de Brito Dias e Jéssica Caroline Misael Lopes  
Vigência: 05 anos  
Observação: À DERI para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento.
- 13) Processo: 03-P-14907/2023  
Nº do Convênio: 94139  
Interessado: FEM  
Espécie: Termo Aditivo ao Acordo de Parceria



UNICAMP

Secretaria Geral

CACC 236ª Reunião Ordinária-fls. 5

Partes: Unicamp/Funcamp, FGV e Fundep  
Resumo do Objeto: Alterar a Cláusula Décima Terceira, ampliando o prazo de vigência de 24 para 30 meses, no Acordo de Parceria que tem por objeto o desenvolvimento do projeto "Do berço ao portão: Pegada de Carbono de veículos leves fabricados no Brasil". Fica atualizado o Anexo II – Cronograma de Atividades.  
Executores: Joaquim Eugenio Abel Seabra e Carla Kazue Nakao Cavaliero  
Observação: Ao GR para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento.

14) Processo: 18-P-11857/2024  
Nº do Convênio: 95029  
Interessado: FEQ  
Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica  
Partes: Unicamp, denominada neste termo como E-Renova (unidade Embrapii de Energias Renováveis)/Funcamp e Evonik Brasil Ltda.  
Resumo do Objeto: Estabelecer o prazo de vigência por 13 meses, passando ser término para 10.07.25, e adicionar o montante de R\$ 14.291,20 ao convênio para execução do Projeto "Aplicação de sílicas para a purificação de biodiesel".  
Executores: Rubens Maciel Filho e Leonardo Vasconcelos Fregolente  
Observação: Ao GR para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento.

15) Processo: 32-P-47352/2023  
Nº do Convênio: 94721  
Interessado: HEMOCENTRO  
Espécie: Emenda nº 1 ao Contrato de Estudo Clínico  
Partes: Unicamp/Funcamp e *Vega Therapeutics, Inc.* – Estados Unidos  
Resumo do Objeto: Substituir o Protocolo originário "Estudo de segurança, tolerabilidade, farmacocinética e farmacodinâmica do VGA039 após administração intravenosa ou subcutânea de doses únicas ascendentes em adultos saudáveis e participantes adultos com doença de von Willebrand" pelo Protocolo Emendado, denominado "Estudo multimodular para avaliar o VGA039 em voluntários saudáveis e participantes com doença de von Willebrand e outros distúrbios hemorrágicos"; e substituir o Anexo B originário pelo novo Anexo B – Planilha de Acordos Financeiros, para refletir os cursos adicionais resultantes do Protocolo Emendado. As alterações são válidas a partir de 12.02.25 ou da aprovação do Protocolo Emendado pelo CEP e/ou autoridade regulatória aplicável.  
ExecutorAs: Sara Teresinha Olalla Saad e Joyce Maria Annichino Bizzacchi  
Observação: Ao GR para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento. Oportunamente, à Cepe para homologação da aprovação *ad referendum* de 29.01.24.

16) Processo: 07-P-12850/2025  
Nº do Convênio: 95799  
Interessado: IB  
Espécie: (docto 03) Termo de Transferência Material – TTM  
Partes: Unicamp e Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG



- Resumo do Objeto: Transferência pela UFMG à Unicamp de material componente do patrimônio genético brasileiro estritamente para fins de pesquisa científica vinculado ao Projeto "BRAVE – Programa Brasileiro para o Desenvolvimento do Agave (*Brazilian Development Agave*): Biologia das Plantas, Conversões Tecnológicas e Interação Sócio-Ambiental".
- Executores: Gonçalo Amarante Guimarães Pereira e Marcelo Falsarella Carazzolle
- Observação: - Parecer Inova nº 40/2025  
- Cadastro Sisgen: docto 01 Siad  
À PRP para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento.
- 17) Processo: 07-P-13314/2022  
Nº do Convênio: 93445  
Interessado: IB  
Espécie: (docto 30) Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio de Cooperação  
Partes: Unicamp e Unesp  
Resumo do Objeto: Alterar o item 8.1 do Convênio, alterando o prazo de vigência de 36 para 84 meses, podendo ser prorrogado de 60 para 120 meses. O Convênio de Cooperação visa a execução do projeto de pesquisa aplicada "Preparações com *Ilex paraguariensis* na prevenção e atenuação dos danos causados pelo alcoolismo".
- Executores: Marcos José Salvador e Raquel Gomes Hatamoto (sub-executora docto 31 - não consta na aba "Equipe" devido a erro de sistema).
- Observação: - A readequação indicada no Parecer PG-1375/2025 foi atendida.  
Ao GR para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento.
- 18) Processo: 07-P-6129/2025  
Nº do Convênio: 95686  
Interessado: IB  
Espécie: (docto 01) Acordo de Transferência de Material  
Partes: Unicamp e Pontificia Universidad Católica de Ecuador (PUCE) – Equador  
Resumo do Objeto: Transferência de Material da PUCE à Unicamp visando exclusivamente investigar a história evolutiva, a biogeografia e a divergência do espaço-temporal ecológico padrões entre espécies do gênero *Oxyrhopus*, conforme Anexos I e II.
- Executores: André Rinaldo Senna Garraffoni e Raquel Gomes Hatamoto
- Observação: - Cadastro SisGen: docto4 Siad.  
À PRP para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento.
- 19) Processo: 01-P-19634/2023  
Nº do Convênio: 94250  
Interessado: INOVA  
Espécie: Termo de Aditamento nº 3 ao Contrato  
Partes: Unicamp/Funcamp e 593ICAN Soluções em Impressão 3D Ltda.  
Resumo do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 03 (três) anos, até 26 de julho de 2028, totalizando 05 (cinco) anos, no Contrato firmado em 02.06.23 objetivando a permissão do uso de espaço físico no Parque Científico e Tecnológico da Unicamp, a título oneroso e precário.
- Executores: Renato da Rocha Lopes e Rangel Arthur
- Observação: Ao GR para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento.



- 20) Processo: 01-P-8000/2025  
Nº do Convênio: 95709  
Interessado: INOVA  
Espécie: (docto 01) Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual  
Partes: Unicamp e Marcos Rosa Felix  
Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual da tecnologia "1944\_CORANTES – Processo para preparação de corante de origem vegetal, composição compreendendo extratos hidroalcoólicos e seu uso", depositada junto ao INPI em 14.02.25, bem como de todos os resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e *know-how*, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia.  
Executores: Renato da Rocha Lopes e Rangel Arthur  
Vigência: Pelo período de vigência da patente ou, em caso de indeferimento ou nulidade, pelo prazo de 10 anos, a contar da data de sua assinatura.  
Observação: À INOVA para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento.
- 21) Processo: 01-P-19277/2024  
Nº do Convênio: 95126  
Interessado: INOVA  
Espécie: Termo de Rescisão Unilateral  
Partes: Unicamp/Funcamp e Hilton Pinto Nascimento  
Resumo do Objeto: Rescindir unilateralmente, a partir de 18 de fevereiro de 2025, com base na Cláusula Nona, item 9.3., alíneas "a" e "b", o Contrato que visou a regulamentação das relações entre as partes, estabelecendo as condições de desenvolvimento do projeto, a ser incubado na Incamp, na modalidade virtual.  
Executores: Renato da Rocha Lopes, Marina Luciana da Silva e Rangel Arthur  
Observação: Ao GR para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento.
- 22) Processo: 11-P-20641/2017  
Nº do Convênio: Sigad  
Interessado: IQ  
Espécie: Termo de Encerramento ao Termo de Cooperação  
Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras  
Resumo do Objeto: Formalizar o encerramento, ocorrido em 19.04.21, por força do seu item 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos, do termo que visou o desenvolvimento do projeto de P&D "Petroleômica por electrospray (ESI) e espectrometria de massas por megaOrbitrap (ESI-MegaOrb-MS): um novo paradigma na análise de petróleo".  
Executores: Marcos Nogueira Eberlin e Alessandra Sussulini  
Observação: Preliminarmente à Cepe, para providências quanto à homologação do Termo Aditivo (item 40). Após, ao GR para, se de acordo, providenciar a assinatura do Termo de Encerramento.
- 23) Processo: 11-P-45474/2024  
Nº do Convênio: 95566  
Interessado: IQ  
Espécie: (docto 01) Contrato para Transferência de Material



UNICAMP

Secretaria Geral

CACC 236ª Reunião Ordinária-fls. 8

Partes: Unicamp e *Greencare Pharma Comercio Atacadista de Medicamentos e Cosméticos Ltda.*

Resumo do Objeto: Transferência de Material da *Greencare* à Unicamp para a realização de atividades de pesquisa no âmbito do projeto "Explorando o potencial da *cannabis* no tratamento de doenças neurodegenerativas".

Executores: Alessandra Sussulini e Dosil Pereira de Jesus

Vigência: 48 meses, a partir de 01/05/2023.

Observação: - Parecer Inova 8/2025.  
- Autorização Anvisa: docto. 19 Siad.  
Preliminarmente ao IQ, para alteração do representante legal da Unicamp na minuta anexada em docto 01. Após à PRP para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento.

c) Homologação – aprovação *ad referendum* CACC

24) Processo: 01-P-7897/2020

Nº do Convênio: 92207

Interessado: DEAS

Espécie: Termo de Aditamento Nº 03/2025

Partes: Unicamp/Funcamp e Secretaria de Estado da Saúde

Resumo do Objeto: Prorrogação do Convênio para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem executadas pela Unicamp no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista por até 12 (doze) meses, de 01/06/25 a 31/05/26, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva, conforme Anexos Técnicos I – Descrição de Serviços; II – Sistema de Pagamento; e III – Indicadores de Qualidade.

Executores: Elinton Adami Chaim e Sarah Monte Alegre

Observação: - Não foi submetido para Deliberação da CACC conforme justificativa do Executor em 30.05.25.  
À DEAS para providências cabíveis.



**II – PARA EMISSÃO DE PARECER** – inciso I, Art. 14, Deliberação [Consu-A-16/2022](#)

Termos Novos e Aditivos

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25) Processo:     | 01-P-17484/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº do Convênio:   | 95688                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Interessado:      | CEPETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Espécie:          | Contrato de Cooperação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Partes:           | Unicamp/Funcamp e TotalEnergies EP Brasil Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resumo do Objeto: | Determinar os direitos e obrigações das partes para desenvolvimento e conclusão do projeto “Construção de aparato experimental e adequação de infraestrutura para o estudo da deposição de parafinas e escoamento de fluidos não-newtonianos em sistemas mono e multifásicos”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Executores:       | Marcelo Souza de Castro e Vanessa Cristina Bizotto Guersoni                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Vigência:         | Até 60 meses, conforme Cláusula 1.2 – Data de Vigência; duração do projeto: 36 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Recursos:         | R\$ 6.792.143,36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Taxas:            | CAF 3%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Observação:       | <ul style="list-style-type: none"><li>- Projeto de PD&amp;I, fundamento: <a href="#">Lei nº 10.973/2004</a>, para atendimento pela empresa de sua obrigação legal de investimento em pesquisa, conforme <a href="#">Lei nº 9.478/1997</a>; <a href="#">Resolução ANP nº 918/2023</a>; e <a href="#">Nota Técnica nº 1/2015/SPD</a>.</li><li>- O Contrato Framework foi formalizado em 22.07.20 e está próximo ao vencimento. Conforme Parecer PG-1442/2025, o contrato deverá ser prorrogado ou um novo instrumento deverá ser formalizado.</li><li>- Parecer Inova nº 72/2025</li><li>À Cepe para providências cabíveis. Oportunamente ao Cepetro para ciência e providências quanto às considerações contidas no Parecer PG acima mencionado.</li></ul> |
| 26) Processo:     | 01-P-13273/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº do Convênio:   | 95804                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Interessado:      | CCSNano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Espécie:          | Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Partes:           | Unicamp, Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais, Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, Universidade Federal de Itajubá e Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Resumo do Objeto: | Execução do Projeto “Centro Multiusuário de Micro e Nanofabricação para o Desenvolvimento de Tecnologias Estratégicas”, conforme Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Executores:       | Raluca Savu e José Alexandre Diniz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Vigência:         | Até 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Recursos:         | Não se aplica; o valor previsto (até R\$ 14.888.019,34) será repassado à Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Observação:       | <ul style="list-style-type: none"><li>- Edital: Chamada Pública MCTI/Finep/FNDCT/Centros Temáticos 2023</li><li>- Fundamento: Art. 9º-A da <a href="#">Lei nº 10.973/2004</a></li><li>- Parecer Inova nº 42/2025</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



À Cepe para providências cabíveis. Quando do retorno do processo ao CSSNano, deverá ser dada ciência aos Executores quanto às considerações contidas no Parecer PG-1459/2025.

- 27) Processo: 36-P-4962/2025  
Nº do Convênio: 95673  
Interessado: FCA  
Espécie: (docto 03) Acordo de Cooperação Técnica  
Partes: Unicamp, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR-CT, Universidade de São Paulo – USP e Universidade Federal da Bahia – UFBA  
Resumo do Objeto: Execução de ações para fomentar o interesse, a formação crítica, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação no Brasil, subsidiada por processos de apropriação tecnológica inclusiva e interseccional, conforme Plano de Trabalho.  
Executores: Milena Pavan Serafim e Rafael de Brito Dias  
Vigência: 38 meses  
Observação: - Parecer Inova nº 13/2025.  
Preliminarmente à FCA, para alteração do representante legal da Unicamp na minuta anexada em docto 03. Após, à Cepe para providências cabíveis.
- 28) Processo: 02-P-50388/2023  
Nº do Convênio: 94769  
Interessado: FCM  
Espécie: (docto 11) Acordo de Parceria  
Partes: Unicamp/Funcamp e Scirama Pesquisa e Desenvolvimento S.A.  
Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada “Estudo clínico para avaliar a segurança e o impacto terapêutico de um modelo combinado de aplicações de S-cetamina e Terapia de Aceitação e Compromisso para o tratamento da fibromialgia, com vistas ao desenvolvimento de protocolo de aplicação clínica”, conforme Plano de Trabalho.  
Executores: Luís Fernando Farah de Tófoli e Rodrigo Fonseca Martins Leite  
Vigência: 2 anos, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 60 meses.  
Recursos: R\$ 223.263,60  
Taxas: Faepex 3% - PIDS 8% - AIU 5% - CAF 6,5%  
Observação: - Parecer Inova nº 250/2023  
- Bolsa Estímulo à Inovação: Parecer Inova nº 65/2024  
Preliminarmente à FCM, para alteração do representante legal da Unicamp na minuta anexada em docto 11. Após, à Cepe para providências cabíveis.
- 29) Processo: 02-P-10590/2025  
Nº do Convênio: 95773  
Interessado: FCM e HC  
Espécie: (docto 03) Contrato de Estudo Clínico  
Partes: Unicamp/Funcamp e IQVIA RDS Inc. – Estados Unidos, representando a Merck Healthcare KGaA – Alemanha (Patrocinadora)



|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resumo do Objeto:   | Realização do "Estudo de fase 3, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, de 3 grupos e 3 períodos para avaliar a eficácia e a segurança de uma nova formulação oral de cladribina em comparação com placebo em participantes com miastenia grave generalizada (MGg)". |
| Executores:         | Marcondes Cavalcante França Junior e Alberto Rolim Muro Martinez                                                                                                                                                                                                               |
| Vigência:           | Até 05 anos ou que seja concluído ou rescindido, conforme Cláusula 15 – Vigência e Rescisão                                                                                                                                                                                    |
| Recursos:           | Conforme Cláusula 2 – Pagamento e Anexo A – Orçamento e Cronograma de Pagamentos                                                                                                                                                                                               |
| Taxas:              | Faepex 3% - PIDS 8% - AIU 15% (7,50% FCM e 7,50% HC) - CAF 6,5%                                                                                                                                                                                                                |
| Observação:         | - Conforme Parecer Consubstanciado CEP – docto. 03, não é necessária apreciação pela Conep.<br>À FCM para alteração do representante legal da Unicamp junto à plataforma em que se dará a assinatura da Minuta anexada em docto 04. Após, à Cepe para providências cabíveis.   |
| 30) Processo:       | 18-P-586/2025                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº do Convênio:     | 95618                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Interessado:        | FEQ                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Espécie: (docto 01) | Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação                                                                                                                                                                                                                   |
| Partes:             | Unicamp e <i>Up</i> Bioprodutos Ltda.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Resumo do Objeto:   | Execução do projeto de pesquisa "Produção de ácidos orgânicos naturais de cadeia curta (ácido butírico) através da fermentação acidogênica de efluentes agroindustriais (indústria de açúcar e álcool)" conforme Plano de Trabalho.                                            |
| Executores:         | Jean Felipe Leal Silva e Adriano Pinto Mariano                                                                                                                                                                                                                                 |
| Vigência:           | 24 meses                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Observação:         | - Fundamento: Art. 9º da <a href="#">Lei nº 10.973/2004</a><br>- Parecer Inova nº 2/2025<br>Preliminarmente à FEQ, para alteração do representante legal da Unicamp na minuta anexada em docto 01. Após, à Cepe para providências cabíveis.                                    |
| 31) Processo:       | 15-P-52897/2023                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nº do Convênio:     | 94005                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Interessado:        | HC                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Espécie:            | Convênio                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Partes:             | Unicamp e Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde                                                                                                                                                                                                           |
| Resumo do Objeto:   | Transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – aquisição de materiais de consumo – materiais médico hospitalar, mascaras e luvas, conforme Plano de Trabalho.                                                                                       |
| Executores:         | Elaine Cristina de Ataíde, Fernanda Loureiro de Andrade Orsi e José Barreto Campello Carvalheira                                                                                                                                                                               |
| Vigência:           | Até 31.12.2025                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Recursos:           | R\$ 240.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Observação:         | As recomendações contidas no Parecer PG-1468/2025 foram atedidas.<br>À CAD para providências cabíveis.                                                                                                                                                                         |



- 32) Processo: 32-P-17277/2025  
Nº do Convênio: 95854  
Interessado: HEMOCENTRO  
Espécie: Contrato de Estudo Clínico  
Partes: Unicamp/Funcamp e *Sobi Inc.* – Estados Unidos, sendo representada pela PSI CRO Farma Suporte Brasil Ltda.  
Resumo do Objeto: Realização do “Estudo de Fase 3, randomizado e controlado de Pacritinibe *versus* a escolha do médico em pacientes com mielofibrose primária, mielofibrose pós-policitemia vera ou mielofibrose pós-trombocitemia essencial com trombocitopenia grave (contagem de plaquetas <50.000/ $\mu$ L)”.  
Executoras: Sara Teresinha Olalla Saad e Joyce Maria Annichino Bizzacchi  
Vigência: 05 anos ou até que todas as etapas do Estudo sejam finalizadas, conforme Cláusula 8 – Rescisão e Suspensão  
Recursos: Conforme Cláusula 2 – Remuneração e Anexo 1  
Taxas: Faepex 3% - PIDS 8% - AIU 10% - CAF 6,5%  
Observação: - Conforme Parecer Consubstanciado CEP – docto. 01, não é necessária apreciação pela Conep.  
À Cepe para providências cabíveis.
- 33) Processo: 07-P-3118/2025  
Nº do Convênio: 95646  
Interessado: IB  
Espécie: (docto 30) Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação  
Partes: Unicamp e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI  
Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa “Integração Institucional para desenvolvimento de atividades do Programa BRAVE e seus projetos (Brave Bio, Brave Mec e Brave Ind)”, conforme Plano de Trabalho.  
Executores: Gonçalo Amarante Guimarães Pereira e Marcelo Falsarella Carazzolle  
Vigência: 60 meses  
Observação: - Parecer Inova nº 10/2025  
À Cepe para providências cabíveis.
- 34) Processo: 34-P-45051/2024  
Nº do Convênio: 95554  
Interessado: IC  
Espécie: (docto 14) Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação  
Partes: Unicamp e Orion Ciência e Tecnologia Ltda.  
Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa “Evoluindo o diagnóstico automatizado de parasitos intestinais por meio da tomografia em três dimensões via OCT”, conforme Plano de Trabalho. Projeto PIPE/TC-Fapesp.  
Executores: Alexandre Xavier Falcão e Luiz Fernando Bittencourt  
Vigência: 09 meses  
Recursos: Conforme Cláusula Quarta – Recursos e Pagamento, a Orion repassará à Unicamp os materiais de consumo e equipamentos necessários para execução das atividades, orçados em R\$ 46.006,80.



UNICAMP

Secretaria Geral

CACC 236ª Reunião Ordinária-fls. 13

- Observação: - Parecer Inova nº 255/2024  
Preliminarmente ao IC, para alteração do representante legal da Unicamp na minuta anexada em docto 14. Após, à Cepe para providências cabíveis.
- 35) Processo: 34-P-15297/2025  
Nº do Convênio: 95830  
Interessado: IC  
Espécie: (docto 09) Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação  
Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Kunumi  
Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa "Construção Automatizada de Grafos do Conhecimento para Aplicações em Inteligência Artificial" conforme Plano de Trabalho.  
Executores: Ruben Interian Kovaliova e Zaroni Dias  
Vigência: 24 meses  
Recursos: R\$ 2.352.000,00  
Taxas: Faepex 3% - PIDS 8% - AIU 5% - CAF 6,5%  
Observação: - Fundamento: Art. 9º da [Lei nº 10.973/2004](#)  
- Parecer Inova nº 54/2025  
- Bolsa Estímulo à Inovação: Parecer Inova nº 18/2025  
À Cepe para providências cabíveis.
- 36) Processo: 01-P-4212/2024  
Nº do Convênio: 94902  
Interessado: ProEEC  
Espécie: (docto 24) Termo de Parceria  
Partes: Unicamp e Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina  
Resumo do Objeto: Atuação conjunta das partes para o desenvolvimento das atividades musicais do Projeto Guri com crianças, adolescentes e jovens do município, contando com o envolvimento da comunidade local, conforme Plano de Trabalho.  
Executores: Fernando Antonio Santos Coelho e Marcelo Ferreira Rocco  
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026  
Observação: - O Termo de Parceria foi submetido à CACC em sua 114ª Sessão, tendo retornado com alterações.  
Preliminarmente à ProEEC para atualização da equipe executora e do representante legal da Unicamp na minuta anexada em docto. 24. Após, à Cepe para providências cabíveis.
- 37) Processo: 01-P-11750/2025  
Nº do Convênio: 95790  
Interessado: PRP  
Espécie: (docto 02) Convênio  
Partes: Unicamp e Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.  
Resumo do Objeto: Incentivar o despertar da vocação científica nos alunos de graduação da Unicamp autodeclarados de cor preta ou parda, dos cursos de Química, Engenharia Química, Engenharia Física, Engenharia Ambiental, Farmácia, Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas,



Engenharia de Alimentos, Licenciatura Integrada Química/Física e Engenharia Agrícola, estimulando o desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade por meio da exposição dos alunos às condições criadas pelo confronto direto com os desafios da pesquisa; fortalecer as iniciativas de Inclusão e Diversidade da DOW no Brasil através da mentoria aos alunos da universidade que se autodeclararam de cor preta ou parda no momento de sua inscrição na universidade; e apoiar o desenvolvimento de profissionais talentosos para o futuro, bem como conectá-los à DOW ao longo de seu processo de formação, gerando para a empresa oportunidade de identificar talentos para futuras oportunidades de estágios ou emprego.

|             |                                                                                                                                                 |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Executores: | Ana Maria Frattini Fileti e Caio Costa Oliveira                                                                                                 |
| Vigência:   | Até 31.08.28                                                                                                                                    |
| Recursos:   | Us\$ 46,000.00 para custeio de bolsas de estudo                                                                                                 |
| Taxas:      | Isentas, conforme docto. 19 Siad                                                                                                                |
| Observação: | Preliminarmente à PRP, para alteração do representante legal da Unicamp na minuta anexada em docto 02. Após, à Cepe para providências cabíveis. |



### III – **CIÊNCIA**

a) Termos Novos e Aditivos assinados sem Parecer CACC

38) Processo: 01-P-18198/2025  
Nº do Convênio: 95701  
Interessado: CEPETRO e FEQ  
Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I  
Partes: Unicamp/Funcamp e Petronas Petróleo Brasil Ltda.  
Resumo do Objeto: Cooperação técnica e científica entre as partes para desenvolvimento do projeto: "Otimização de sistemas de refrigeração de baixa temperatura para captura de CO<sup>2</sup> em plataformas *offshore*: uma abordagem integrada com refrigerantes avançados e análise de *pinch*", conforme detalhado no Projeto - Anexo I, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho - Anexo II.  
Executores: Flávio Vasconcelos da Silva e Dirceu Noriler  
Vigência: Até 05 anos ou o término do prazo estabelecido no plano de Trabalho, cfme. Cláusula Décima Terceira – Da Vigência e da Prorrogação  
Recursos: Até R\$ 4.393.066,18, cfme. Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros  
Taxas: Faepex 3% - PIDS 8% - AIU 4% (2% Cepetro e 2% FEQ) - CAF 5%  
Observação: - Acordo de PD&I, fundamento: Art. 9º [Lei nº 10.973/2004](#), [Resolução ANP nº 918/2023](#); e [Nota Técnica nº 1/2015/SPD](#).  
- Não foi submetido para Parecer da CACC conforme justificativa do Executor em 30.05.25.  
- Bolsa Estímulo à Inovação: Parecer Inova nº 30/2025  
- Parecer Inova nº 70/2025  
À Cepe para homologação da aprovação *ad referendum*.

39) Processo: 01-P-18226/2025  
Nº do Convênio: 95831  
Interessado: CEPETRO e FEQ  
Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I  
Partes: Unicamp/Funcamp e Petronas Petróleo Brasil Ltda.  
Resumo do Objeto: Cooperação técnica e científica entre as partes para desenvolvimento do projeto: "Captura de CO<sup>2</sup> - Processo de recuperação de hidrocarbonetos através de crio-refrigeração", conforme detalhado no Projeto - Anexo I, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho - Anexo II.  
Executores: Jean Felipe Leal Silva e Dirceu Noriler  
Vigência: Até 05 anos ou o término do prazo estabelecido no plano de Trabalho, cfme. Cláusula Décima Terceira – Da Vigência e da Prorrogação  
Recursos: Até R\$ 2.402.320,80, cfme. Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros  
Taxas: Faepex 3% - PIDS 8% - AIU 4% (2% Cepetro e 2% FEQ) - CAF 5%  
Observação: - Acordo de PD&I, fundamento: Art. 9º [Lei nº 10.973/2004](#), [Resolução ANP nº 918/2023](#); e [Nota Técnica nº 1/2015/SPD](#).  
- Não foi submetido para Parecer da CACC conforme justificativa do Executor em 30.05.25.  
- Bolsa Estímulo à Inovação: Parecer Inova nº 26/2025  
- Parecer Inova nº 69/2025  
À Cepe para homologação da aprovação *ad referendum*. Quando do



retorno ao CEPETRO, sugerimos que seja providenciada a emissão e assinatura do Formulário de Indicação de Executor, conforme solicitado no item 31 do Parecer PG-1438/2025.

40) Processo: 11-P-20641/2017  
Nº do Convênio: Sigad  
Interessado: IQ  
Espécie: Termo Aditivo 02 ao Termo de Cooperação  
Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras  
Resumo do Objeto: Prorrogar por mais 210 dias do prazo de vigência, reduzir o valor do repasse à Fundação em R\$ 476.243,96 e substituir o plano de trabalho original pela versão atualizada, no Termo de Cooperação que visa o desenvolvimento do projeto de P&D "Petroleômica por electrospray (ESI) e espectrometria de massas por megaOrbitrap (ESI-MegaOrb-MS): um novo paradigma na análise de petróleo".  
  
Executores: Marcos Nogueira Eberlin e Alessandra Sussulini  
Observação: - Embora esteja numerado como "Termo Aditivo 01", trata-se do "Termo Aditivo 02".  
- Termo de Cooperação: 155ª S. O. Consu, de 03.04.18.  
- Aditivo 01: 352ª S. O. Cepe, de 03.12.19.  
- Não foi submetido para Parecer da CACC e tramitou sem deliberação favorável da Congregação do IQ que, em análise posterior, não aprovou o instrumento. Porém, conforme Parecer PG 1292/2025, o Termo Aditivo é plenamente válido e eficaz pois já produziu seus efeitos, motivo pelo qual não viu óbices à celebração do Termo de Encerramento (item 22). À Cepe para providências cabíveis.